



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Ofício GP nº 253/2021

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a essa Casa a seguinte Mensagem e Projeto de Lei nº 044/2021 – *abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar* e dá outras providências, em Regime Especial Urgência.

Reitero protesto de estima e apreço.

Paço Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 12 de Novembro de 2.021.

Atenciosamente,


Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO Nº 673
Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento
Data Recebimento 12/11/2021
Horário 11:11


Excelentíssimo Senhor
Vereador Manoel Gonçalo de Campos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Prédio do Poder Legislativo
Nossa Senhora de Livramento – MT.

Mensagem ao Projeto de Lei n. 044/2021

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

Senhor Presidente, demais Vereadores, trazemos para análise e julgamento dessa Casa de Leis o presente Projeto de Lei n.044/2021 cuja proposta visa autorização legislativa para abertura de novos créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação.

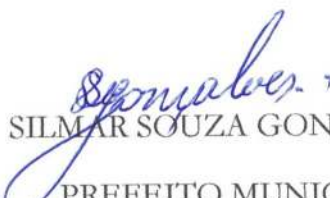
A propositura se fez necessária tendo e vista a atipicidade deste exercício eis que em face da situação de pandemia houve uma grande imprevisibilidade na economia, o que exigiu drásticas mudanças na aplicação de recursos em face do combate e das restrições causadas pela Covid19.

Também ocorreu significativo aporte de recursos não previstos, situação que fugiu muito ao planejamento inicial demandando, portanto, a autorização para abertura de créditos adicionais.

Trata-se de medida de suma importância para possibilitar as ações em andamento e implementação de outras igualmente essenciais.

Por tais motivos contamos com o vosso apoio e pedimos a aprovação desta proposição que deverá tramitar em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente;



SILMAR SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2021

02 06 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

544	08.244.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO DO PAIF	30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 3 29

545	08.244.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO DO PAIF	7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 3 29

546	08.244.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO DO PAIF	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 29

547	08.244.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO DO PAIF	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 3 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2021

02	06	01	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL DES. HUMANO		
	206	08.122.0090.2022.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
02	07	01	GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	242	10.122.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO ENCARGOS SAÚDE	21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	252	10.302.0022.2007.0000	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABA	100.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 1 46	
02	07	05	ATENÇÃO BÁSICA		
	313	10.301.0022.2305.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 46	
02	08	01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
	330	04.122.0002.2074.0000	MANUTENÇÃO, ENCARGOS E SALÁRIOS	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
	333	04.122.0002.2074.0000	MANUTENÇÃO, ENCARGOS E SALÁRIOS	21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
	345	26.451.0019.2278.0000	RECUPERAÇÃO E MANU. E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICIN	300.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2021

02	08	01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
	348	26.451.0019.2278.0000	RECUPERAÇÃO E MANU. E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICIN	711.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
02	10	01	DESENVOLVIMENTO RURAL		
	377	04.122.0101.2036.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	124.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
	379	04.122.0101.2036.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	32.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
02	13	01	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO		
	408	13.392.0015.2288.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA E TURISMO	56.400,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.109.405,00

Fontes de Recurso		
1	00	1.693.400,00
1	01	47.000,00
1	19	119.005,00
1	46	250.000,00

Superávit Financeiro:

97.000,00

Fontes de Recurso		
3	29	97.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2021

Anulação:

02 06 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

528	08.244.0007.2027.0000	MANUTENÇÃO APOIO A PESSOA IDOSA - API	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 3 43
	3	Recursos de Exercícios Anteriores	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

529	08.244.0007.2027.0000	MANUTENÇÃO APOIO A PESSOA IDOSA - API	-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 3 43
	3	Recursos de Exercícios Anteriores	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Anulação (-)

-19.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 044./2021.

Autor: Poder Executivo Municipal

Data da Apresentação: 16 de novembro de 2021

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões Permanentes.

Despacho: Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, Obras Públicas, Transportes e Comunicações e Agricultura e Meio Ambiente.

Câmara Municipal de Nossa Sra do Livramento 16 de novembro de 2021


MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Praça da Bandeira nº 253 – Fone (065) 3351.1139
Cep. 78170-000 – Nossa Senhora do Livramento – MT.

PARECER Nº 061/2021

AUTORIA: Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças, Educação Saúde e Assistência Social, Obras Públicas, Transportes e Comunicações e Agricultura e Meio Ambiente.

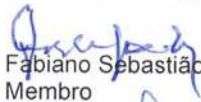
REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 044/2021 – Poder Executivo Municipal

RELATOR: Verª. Leila Lucia Martins de Mello

As Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, Obras Públicas, Transportes e Comunicações e Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto, votam FAVORAVELMENTE pela aprovação do Projeto de Lei nº 044/2021 – do Poder Executivo Municipal, solicitando autorização Legislativa para abrir no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar, para as Secretarias de Finanças, Planejamento, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Infraestrutura e Desenvolvimento Rural – Considerando a Mensagem do Poder Executivo, trata-se de medida de suma importância para possibilitar as ações em andamento e implementação de outras também essenciais.

É este o Parecer, salvo melhor juízo por parte dos Senhores Vereadores.
Sala das Comissões, 19 de novembro de 2021.


EDER CAMPOS NEVES
Pres/Comis/Justiça e Redação

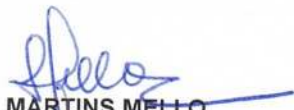

Fabiano Sebastião da Silva
Membro

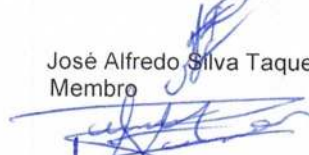

Leila Lucia Martins de Mello
Membro

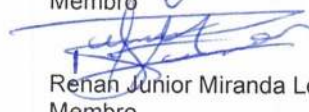

JOÃO FERNANDO NASCIMENTO
Presidente/Comis/Educação


Oneide Maria da Silva Assunção
Membro


Eder Campos Neves
Membro


LEILA LUCIA MARTINS MELLO
Pres/Relatora/Comis/Econ/Finanças


José Alfredo Silva Taques Junior
Membro


Renan Junior Miranda Leite Silva
Membro


JOÃO FERNANDO NASCIMENTO
Presidente/Comis/Obras Públicas


José Alfredo Silva Taques Junior
Membro


Eder Campos Neves
Membro


ONEIDE MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
Presidente/Comis/Agricultura/Meio/Ambiente


João Fernando Nascimento
Membro


Fabiano Sebastião da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2021

LEI Nº 991, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.225.405,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.225.405,00

02	04	01	GESTÃO DAS FINANÇAS		
	34	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
	36	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA	31.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
02	04	08	GESTÃO DE ADM E PLANEJAMENTO		
	75	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM E PLANEJAMENTO	51.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
	80	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM E PLANEJAMENTO	75.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
02	04	03	GESTÃO DO SANEAMENTO		
	59	17.512.0005.1941.0000	CONST. AMPLI. E MANUT.	120.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00	
	67	17.512.0005.2060.0000	MANUTENÇÃO DO DAE	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
02	05	06	GESTÃO DO FUNDEB		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2021

02 05 06 GESTÃO DO FUNDEB

193 12.366.0009.2063.0000 CAPACIT. DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

33.000,00
F.R.: 0 1 19

02 05 02 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

119 12.361.0010.2216.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

26.000,00
F.R.: 0 1 01

02 05 06 GESTÃO DO FUNDEB

173 12.365.0014.2012.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

53.000,00
F.R.: 0 1 19

185 12.365.0014.2104.0000 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLA FUNDEB
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

33.005,00
F.R.: 0 1 19

02 05 01 GESTÃO DE EDUCAÇÃO

111 12.361.0016.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

21.000,00
F.R.: 0 1 01

02 06 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

530 08.244.0007.2027.0000 MANUTENÇÃO APOIO A PESSOA IDOSA - API
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

19.000,00
F.R.: 0 3 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2021

02 06 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

544	08.244.0007.2024.0000 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PAIF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00 F.R.: 0 3 29
545	08.244.0007.2024.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO PAIF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00 F.R.: 0 3 29
546	08.244.0007.2024.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PAIF MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00 F.R.: 0 3 29
547	08.244.0007.2024.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00 F.R.: 0 3 29

Sgt.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2021

02	06	01	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL DES. HUMANO		
	206	08.122.0090.2022.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
02	07	01	GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	242	10.122.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO ENCARGOS SAÚDE	21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	252	10.302.0022.2007.0000	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABA	100.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0	1 46
02	07	05	ATENÇÃO BÁSICA		
	313	10.301.0022.2305.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 46
02	08	01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
	330	04.122.0002.2074.0000	MANUTENÇÃO, ENCARGOS E SALÁRIOS	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
	333	04.122.0002.2074.0000	MANUTENÇÃO, ENCARGOS E SALÁRIOS	21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
	345	26.451.0019.2278.0000	RECUPERAÇÃO E MANU. E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICIN	300.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2021

02 08 01 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

348	26.451.0019.2278.0000	RECUPERAÇÃO E MANU. E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICIN	711.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00

02 10 01 DESENVOLVIMENTO RURAL

377	04.122.0101.2036.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	124.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00

379	04.122.0101.2036.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	32.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00

02 13 01 GESTÃO DA CULTURA E TURISMO

408	13.392.0015.2288.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA E TURISMO	56.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.109.405,00

Fontes de Recurso		
1	00	1.693.400,00
1	01	47.000,00
1	19	119.005,00
1	46	250.000,00

Superávit Financeiro:

97.000,00

Fontes de Recurso		
3	29	97.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2021

Anulação:

02 06 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

528 08.244.0007.2027.0000 MANUTENÇÃO APOIO A PESSOA IDOSA - API
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3 Recursos de Exercícios Anteriores
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

-12.000,00
F.R. Grupo: 0 3 43

529 08.244.0007.2027.0000 MANUTENÇÃO APOIO A PESSOA IDOSA - API
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3 Recursos de Exercícios Anteriores
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

-7.000,00
F.R. Grupo: 0 3 43

Anulação (-)

-19.000,00

Artigo 30.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silmar de Souza Gonçalves

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO

PARECER JURÍDICO nº 20/2021

PROJETO DE LEI 44/2021

Assunto: Projeto de Lei n. 44/2021 – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial. Solicitante: Sr. Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT

DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO – ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – CRÉDITO ESPECIAL – PROJETO DE LEI – COMPETÊNCIA CONCORRENTE – ART. 24, I C/C ART. 30, I E II DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA – ART. 166, § 8º DA CF – ARTS. 42 E 43 DA LEI NACIONAL N. 4.320/1.964 – PRINCÍPIO DA LEGALIDADE – INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO – APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Trata-se de análise de Projeto de Lei n. 44/2021 enviado pelo Chefe do Executivo Municipal, Silmar de Souza Gonçalves, que solicita a abertura de *“Orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”*.

O pedido é instruído com a Minuta do Projeto de Lei n. 44/2021.

Em sua justificativa, descreve o postulante a necessidade de abertura de crédito adicional em decorrência da atipicidade do exercício financeiro em curso, em decorrência da situação de pandemia,

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camara.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO

3.3.90.39.00 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 75.000,00;

GESTÃO DO SANEAMENTO:

4.4.90.51.00 – Construção, Ampliação e Manutenção – Obras e Instalação – R\$ 120.000,00;

3.3.90.39.00 - Manutenção do DAE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 60.000,00;

GESTÃO DO FUNDEB

3.3.90.30.00 – Capacitação de Profissionais da Educação FUNDEB 40% - Material de consumo – R\$ 33.000,00

GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 – Manutenção Programa de Transporte Escolar - Material de consumo – R\$ 26.000,00

GESTÃO DO FUNDEB

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camara.nossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO

3.3.90.30.00 – Manutenção do PAIF – Material de Consumo
– R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 – Manutenção do PAIF – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 30.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO HUMANO

3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria de Assistência
Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$
21.000,00

GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – Manutenção Encargos Saúde – Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 21.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.70.00 – Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do
Rio Cuiabá – Rateio pela participação em consórcio público
– R\$ 100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO

3.3.90.30.00 – Manutenção e encargos da Secretaria –
Material de Consumo – R\$ 124.000,00

3.3.90.39.00 – Manutenção e encargos da Secretaria – Outros
serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 32.000,00

GESTÃO DA CULTURA E TURISMO

4.4.90.52.00 – Manutenção da Coordenação de Cultura e
Turismo – Equipamentos e Material Permanente – R\$
56.400,00.

Detalhou, ainda, que o crédito aberto será coberto com recursos provenientes das fontes 1.00, 1.01, 1.19 e 1.46 (excesso) e 3.29 (superavit financeiro), bem como anulação de recursos do Fundo de Assistência Social.

É o relatório.

Passo à análise do pedido.

Consoante previsto no artigo 125 da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara dos Vereadores a análise do presente Projeto de Lei.

De forma a permitir o controle sobre os recursos públicos e o equilíbrio orçamentário, a Carta Magna, em seu art. 167,

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camara.nossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

XII - na forma estabelecida na lei complementar de que trata o § 22 do art. 40, a utilização de recursos de regime próprio de previdência social, incluídos os valores integrantes dos fundos previstos no art. 249, para a realização de despesas distintas do pagamento dos benefícios previdenciários do respectivo fundo vinculado àquele regime e das despesas necessárias à sua organização e ao seu funcionamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

XIII - a transferência voluntária de recursos, a concessão de avais, as garantias e as subvenções pela União e a concessão de empréstimos e de financiamentos por instituições financeiras federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na hipótese de descumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

XIV - a criação de fundo público, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a vinculação de receitas orçamentárias específicas ou mediante a execução direta por

Praça da Bandeira, nº253 - Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camara@camara.nossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO

públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, público-alvo, produtos a serem entregues à sociedade, etc.

As etapas de elaboração, avaliação e revisão constituem as peças básicas do ciclo de gestão. Embora seja elaborada quadrienalmente, é avaliado, revisto e monitorado anualmente, proporcionando a flexibilidade necessária ao enfrentamento de novos problemas e demandas.

Dessa forma, o Plano Plurianual (PPA) possui como princípios básicos a identificação clara dos objetivos e prioridades do governo; identificação dos órgãos gestores dos programas e unidades orçamentárias responsáveis pelas ações governamentais; organização dos propósitos da administração pública em programas; a integração com o orçamento e a transparência.

Assim, com a aprovação do presente Projeto de Lei n. 44/2021, a Administração poderá finalizar as ações de governo objeto das alterações descritas, em consonância com as técnicas impostas pelo plano de contas e com as imposições da Lei Federal n. 4.320/1964, que instituiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos.

A Constituição da República estabelece, em seu art. 167, em seu parágrafo primeiro, a impossibilidade de investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no Plano Plurianual **ou lei que autorize a inclusão**, sob pena de crime de responsabilidade

Diante do exposto, é possível concluir que, em tendo disponibilidade sobre o Plano Plurianual, de igual maneira o Gestor Público



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO

Os créditos adicionais classificam-se conforme as dotações às quais estão vinculados, sendo subdivididos em (i) suplementares; (ii) extraordinários e (iii) especiais.

Créditos adicionais suplementares destinam-se ao reforço de dotações já existentes. Reforma um programa, um projeto, ou uma atividade que já está inserida no orçamento. Assim, se os recursos para tal programa, demandando seu acréscimo, o crédito será suplementar.

Já os créditos adicionais extraordinários, consoante disposto no art. 167, § 3º da Constituição, possuem caráter excepcional e urgência, destinados às hipóteses de guerra, calamidade pública e comoção interna.

Por sua vez, os créditos adicionais especiais são previstos para as despesas em que não há dotação orçamentária específica, ainda que que sejam previsíveis. Possibilitam o desenvolvimento de ações não previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), viabilizando que programas, atividades ou projetos não existentes e cuja necessidade de criação seja aferida pelo Executivo Municipal possam ser implantados, por meio de um **crédito suplementar especial**.

Após a criação do crédito suplementar especial, caso venham a ser incorporados no orçamento anual como projetos/atividades, referidos créditos passam a ser executados como créditos ordinários.

Essa última modalidade de crédito (especial) é a pleiteada no Projeto de Lei ora em análise.

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camara.nossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO

Assim, havendo prévia autorização prévia legislativa e a indicação dos recursos correspondentes, cabível a abertura de créditos especiais ou suplementares, como requerido.

A justificativa apresentada encontra plausibilidade considerando a atipicidade do exercício financeiro atual, decorrente do cenário da pandemia do COVID-19, que resultou no aporte de recursos não previstos no Município, bem como do superávit financeiro e excesso de arrecadação.

Ressalto, outrossim, que a propositura deverá ser submetida ao crivo de todas as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, conquanto apresenta verbas que atingem todas as matérias abordadas pelas respectivas comissões.

Aponto, ainda, que a emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica – de caráter não vinculativo - não substitui aqueles emitidos pelas Comissões Permanentes, porquanto compostas pelos representantes do povo, transmutando-se em manifestações legítimas do Parlamento.

É o parecer.

Nossa Sra. do Livramento, 18 de novembro de 2021.


Larissa Laura S. Ferreira P. Leite
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
de Nossa do Livramento – OAB-MT 29.714

Sanciono e Promulgo o Projeto de Lei Nº 044/2011

do Poder EXECUTIVO



Aprovado em sessão EXTRAORDINÁRIA

Do dia 19 **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Prefeitura Municipal de N. Sra do Livramento-MT

22 1 11 1 221

Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal

Nossa Senhora do Livramento-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$2.225.405,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.225.405,00
02	04	01	GESTÃO DAS FINANÇAS	
		34	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 00
		36	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 31.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
02	04	08	GESTÃO DE ADM E PLANEJAMENTO	
		75	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM E PLANEJAMENTO 51.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 00
		80	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM E PLANEJAMENTO 75.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
02	04	03	GESTÃO DO SANEAMENTO	
		59	17.512.0005.1941.0000	CONST. AMPLI. E MANUT. 120.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES FR: 0 1 00
		67	17.512.0005.2060.0000	MANUTENÇÃO DO DAE 60.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FR: 0 1 00

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

e



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

02	05	06	GESTÃO DO FUNDEB		
	193	12.366.0009.2063.0000	CAPACIT. DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB 40%		33.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		F.R.:	01		19
02	05	02	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	119	12.361.0010.2216.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		26.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		F.R.:	01		01
02	05	06	GESTÃO DO FUNDEB		
	173	12.365.0014.2012.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		53.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		F.R.:	01		19
	185	12.365.0014.2104.0000	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLA FUNDEB		33.005,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		F.R.:	01		19
02	05	01	GESTÃO DE EDUCAÇÃO		
	111	12.361.0016.2045.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO		21.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		F.R.:	01		01
02	06	02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	530	08.244.0007.2027.0000	MANUTENÇÃO APOIO A PESSOA IDOSA – API		19.000,00
02	06	02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	544	08.244.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO DO PAIF		30.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		F.R.:	03		29
545	08.244.0007.2024.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO PAIF		7.000,00
		F.R.:	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			03		29
546	08.244.0007.2024.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PAIF		30.000,00
		F.R.:	MATERIAL DE CONSUMO		
			03		29

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

547	08.244.0007.2024.0000 3.3.90.39.00 F.R.:	MANUTENÇÃO DO PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03	30.000,00
			29
02 06 01	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL DES. HUMANO		
206	08.122.0090.2022.0000 3.3.90.39.00 F.R.:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01	21.000,00
			00
02 07 01	GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
242	10.122.0002.2030.0000 3.3.90.39.00 F.R.:	MANUTENÇÃO ENCARGOS SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01	21.000,00
			00
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
252	10.302.0022.2007.0000 3.3.71.70.00 F.R.:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABA RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 01	100.000,00
			46
02 07 05	ATENÇÃO BÁSICA		
313	10.301.0022.2305.0000 3.3.90.30.00 F.R.:	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO 01	150.000,00
			46
02 08 01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
330	04.122.0002.2074.0000 3.3.90.30.00 F.R.:	MANUTENÇÃO, ENCARGOS E SALÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO 01	50.000,00
			00
333	04.122.0002.2074.0000 3.3.90.39.00 F.R.:	MANUTENÇÃO, ENCARGOS E SALÁRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01	21.000,00
			00
345	26.451.0019.2278.0000 3.3.90.30.00 F.R.:	RECUPERAÇÃO E MANU. E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICIN MATERIAL DE CONSUMO 01	300.000,00
			00
02 08 01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
348	26.451.0019.2278.0000 3.3.90.39.00 F.R.:	RECUPERAÇÃO E MANU. E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICIN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01	711.000,00
02 10 01	DESENVOLVIMENTO RURAL		00

Praça da Bandeira, nº253 - Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento – MT

e-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

377	04.122.0101.2036.0000 3.3.90.30.00 F.R.:	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO 01	124.000,00 00
379	04.122.0101.2036.0000 3.3.90.39.00 F.R.:	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01	32.000,00 00
02 13 01	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO		
408	13.392.0015.2288.0000 4.4.90.52.00 F.R.:	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA E TURISMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01	56.400,00 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.109.405,00

Fontes de Recurso		
1	00	1.693.400,00
1	01	47.000,00
1	19	119.005,00
1	46	250.000,00

Superávit Financeiro:

97.000,00

Fontes de Recurso		
3	29	97.000,00

02 06 02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
528	08.244.0007.2027.0000 3.3.90.30.00 3 000 000	MANUTENÇÃO APOIO A PESSOA IDOSA – API MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Exercícios Anteriores DEFINIR NA EXECUÇÃO	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 3 43
529	08.244.0007.2027.0000 3.3.90.36.00 3 000 000	MANUTENÇÃO APOIO A PESSOA IDOSA – API OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos de Exercícios Anteriores DEFINIR NA EXECUÇÃO	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 3 43

Anulação (-)

-19.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 19 de novembro de 2021.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.